



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 019/GP/2017

Em, 10 de Janeiro de 2017.

“Concede retorno de suas funções à Servidor que se encontrava de Licença para Interesse Particular.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno de suas funções a servidora **HOSANA RONDON**, a partir de 10/01/2017, que se encontrava de Licença para Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 047/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 10 de janeiro de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal